

DECRETO Nº 009/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 15 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Exonerações de Servidores Públicos Municipais que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. MARILUCIA TEIXEIRA GOMES COELHO, ocupante do Cargo de Assessor Especial III, lotado junto a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2024.

Publique-se e registre.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal